



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano V - Edição nº 00805 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8695A6D5B720CA38FA30222C86A682A6

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- PORTARIA SEINFRA Nº 041-2023
- DECRETOS FINANCEIROS.
- DECRETOS FINANCEIROS.
- DECRETOS FINANCEIROS.
- DECRETOS FINANCEIROS.
- DECRETOS FINANCEIROS.
- RELATORIOS RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO
- RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEINFRA Nº 041, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **LAVINYA DE AMORIM**, matrícula nº 711604, Engenheira Civil – CREA/BA 3000123203 e como fiscal substituta a servidora **SAMME GREYCE DE SOUZA CHIANG**, matrícula nº 710528, Engenheira Civil – CREA/BA 051998752-7, para o contrato abaixo:

I – Contrato nº: 138/2023

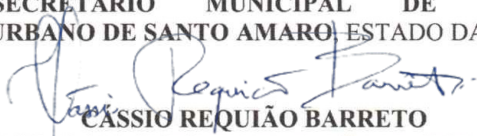
**Empresa:** PAVINORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob nº 20.216.786/0001-96.

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica, Capeamento e Recapeamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado e Quente) em diversas Ruas da Sede e dos Distritos do Município de Santo Amaro/Ba.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 23 de novembro de 2023.

  
CÁSSIO REQUIÃO BARRETO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 120/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 350.000,00  
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0902	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.543	Material de Consumo		350.000,00
Soma da Ação:			350.000,00
Soma da Unidade:			350.000,00
Total Geral:			350.000,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
1.543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		350.000,00
Total Geral:			350.000,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2023.ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 121/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 589.500,00  
 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E  
 QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.704	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
		<b>Soma da Ação: 9.500,00</b>
<b>2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.300,00
		<b>Soma da Ação: 12.300,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 21.800,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	10.200,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	14.300,00
		<b>Soma da Ação: 24.500,00</b>
<b>2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00
		<b>Soma da Ação: 3.200,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 27.700,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		<b>Soma da Ação: 9.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 9.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00
		<b>Soma da Ação: 335.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 335.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
		<b>Soma da Ação: 28.000,00</b>
<b>2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
33903200 - 1.600	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
<b>2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.300,00
		<b>Soma da Ação: 1.300,00</b>
<b>2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	11.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
		<b>Soma da Ação: 76.000,00</b>
<b>2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
		<b>Soma da Ação: 6.000,00</b>
<b>2091 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR</b>		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	13.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 14.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 175.300,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 121/2023**

2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.704	Material de Consumo		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1201</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.704	Equipamentos e Material Permanente		5.200,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.200,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.200,00</b>
<b>1401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2032	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>500,00</b>
<b>1501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
2109	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.800,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.800,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.800,00</b>
<b>1502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2025	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA		
33903000 - 1.704	Material de Consumo		200,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>200,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>589.500,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		6.300,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.300,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>14.300,00</b>
<b>0402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.400,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.400,00</b>
2064	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado		8.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
2067	PROGRAMA ACESSUAS		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.400,00</b>
<b>0902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100 - 1.541	Obras e Instalações		325.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>325.000,00</b>
2036	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL		
33903000 - 1.540	Material de Consumo		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>335.000,00</b>
<b>1001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		60.000,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		44.300,00
33904000 - 1.600	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>105.300,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 121/2023**

2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	11.500,00
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	10.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.500,00</b>
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	25.000,00
31909200 - 1.600	Despesas Exercícios Anteriores	17.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>42.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>175.300,00</b>
<b>1201</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>	
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.704	Material de Consumo	24.900,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>1401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>	
2032	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44905200 - 1.751	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>589.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 122/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2245 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903000 - 1.540 Material de Consumo	285.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>285.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>285.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>285.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>285.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>285.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>285.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 4 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 123/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 350.200,00  
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS  
REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.542 Equipamentos e Material Permanente		300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.576 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200,00</b>
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.576 Material de Consumo		35.000,00
33903900 - 1.576 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>350.200,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>350.200,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		300.000,00
1.576 Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação		50.200,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>350.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 4 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 124/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 250.787,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</b>			
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICIPIO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			
33904700 - 1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas		98.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>98.000,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		41.640,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>41.640,00</b>
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		52.000,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação		5.000,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições		13.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		1.200,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.200,00</b>
2046 SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>117.840,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		27.607,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.607,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.607,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		4.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		340,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>340,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>340,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>250.787,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

**0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 124/2023**

31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	15.200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>15.200,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>0701 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2082	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>4.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	540,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>540,00</b>
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.200,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	3.300,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.600,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>78.900,00</b>
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.200,00</b>
2045	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	600,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	22.600,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>23.200,00</b>
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	1.200,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	2.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	600,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.200,00</b>
2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	600,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>600,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>117.840,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
1083	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS	
33933900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>12.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>26.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>26.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 124/2023**

2022	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	14.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
2060	FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	12.607,00
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	5.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	3.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.607,00</b>
2061	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>72.407,00</b>
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>340,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>340,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>250.787,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 5 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO

PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 125/2023**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00  
(QUINZE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
33903000 - 1.543 Material de Consumo	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 6 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 126/2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		47.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>47.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>107.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		32.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904000 - 1.600 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2046 SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
33903600 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33904800 - 1.600 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
2047 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais		2.000,00
33903000 - 1.600 Material de Consumo		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
2049 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 126/2023

2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA  
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	107.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 6 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO

PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 127/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.400,00
		<b>Soma da Ação: 8.400,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 8.400,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
		<b>Soma da Ação: 8.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 11.000,00</b>
		<b>Total Geral: 19.400,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
		<b>Soma da Ação: 8.400,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 8.400,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 11.000,00</b>
		<b>Total Geral: 19.400,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 9 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
 CARMO  
 PREFEITA Mat.709621



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 128/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 77.200,00 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
44905100 - 1.542	Obras e Instalações		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.704	Material de Consumo		8.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.500,00</b>
2030 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
33903000 - 1.704	Material de Consumo		15.200,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.200,00</b>
2068 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		3.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.200,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>77.200,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.704	Material de Consumo		23.700,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.700,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.700,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>			
2020 SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.500,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>77.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 128/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 10 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 129/2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.542 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>275.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1037 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA		
44905200 - 1.542 Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE QUADRA ESCOLAR		
44905100 - 1.542 Obras e Instalações		12.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901100 - 1.542 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
33903900 - 1.542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		10.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2030 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.751 Material de Consumo		150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>175.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>275.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 129/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 11 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 130/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00  
(UM MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31901100 - 1.660 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 16 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 131/2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.541	Material de Consumo	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.500,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>21.500,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33904100 - 1.500	Contribuições	500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>21.500,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.****Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 17 de outubro de 2023.**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 132/2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **100.000,00** (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

### DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
33903000 - 1.576	Material de Consumo		50.000,00
33903900 - 1.576	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>EXCESSO DE ARRECADÇÃO</b>			
1.576	Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação		100.000,00
<b>Total Geral:</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 17 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 133/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 8.000,00  
 (OITO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903900 - 2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903900 - 2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 2.660 Contratação Por Tempo Determinado		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903000 - 2.660 Material de Consumo		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 18 de outubro de 2023.**

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
 CARMO  
 PREFEITA Mat.709621



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 134/2023**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.268.100,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESENTA  
E OITO MIL E CEM REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.500,00</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>			
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		65.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		17.300,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>17.300,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>17.300,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</b>			
0001 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)			
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais		30.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICIPIO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			
33904700 - 1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)			
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado		310.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>310.000,00</b>
0006 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)			
46909100 - 1.500	Sentenças Judiciais		100.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>490.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
33903000 - 1.600	Material de Consumo		7.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
33903000 - 1.704	Material de Consumo		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>			
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		130.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		175.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>305.000,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>300,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>305.300,00</b>
<b>1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>			
2109 FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR			

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 134/2023**

33903000 - 1.500	Material de Consumo	4.000,00
		<b>Soma da Ação: 4.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 4.000,00</b>
<b>1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2121 APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS		
33903600 - 1.715	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
33903900 - 1.715	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 200.000,00</b>
2124 APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL		
33903100 - 1.716	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	48.000,00
33903600 - 1.716	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.000,00
33903900 - 1.716	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
		<b>Soma da Ação: 156.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 356.000,00</b>
		<b>Total Geral: 1.268.100,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	29.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 115.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 115.000,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	60.000,00
		<b>Soma da Ação: 60.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 60.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	4.000,00
		<b>Soma da Ação: 16.000,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.300,00
		<b>Soma da Ação: 35.300,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 51.300,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2049 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
		<b>Soma da Ação: 7.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 7.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
1083 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		<b>Soma da Ação: 60.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 60.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	130.000,00
33903000 - 1.704	Material de Consumo	23.800,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00
		<b>Soma da Ação: 593.800,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 593.800,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	25.000,00
		<b>Soma da Ação: 25.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 25.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 134/2023**

	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2121 APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS		
33504300 - 1.715 Subvenções Sociais		50.000,00
33604500 - 1.715 Subvenções Econômicas		50.000,00
33904800 - 1.715 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2124 APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL		
33504300 - 1.716 Subvenções Sociais		20.000,00
33604500 - 1.716 Subvenções Econômicas		28.000,00
33904800 - 1.716 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		108.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>156.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>356.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.268.100,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 19 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO

**PREFEITA Mat.709621**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 135/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 57.850,00  
 (CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E  
 CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		150,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>150,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		57.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>57.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>57.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>700,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>57.850,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.150,00
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.150,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>45.150,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2067 PROGRAMA ACESSUAS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>700,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>57.850,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 135/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 20 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 136/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00  
(TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0402	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.660	Material de Consumo		15.000,00
			<b>Soma da Ação: 15.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903000 - 1.660	Material de Consumo		15.000,00
			<b>Soma da Ação: 15.000,00</b>
			<b>Soma da Unidade: 30.000,00</b>
			<b>Total Geral: 30.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
			<b>Total Geral: 30.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 20 de outubro de 2023.**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO

Santo Amaro - BA

C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 137/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 419.400,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.400,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.400,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.400,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		23.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>23.700,00</b>
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		122.500,00
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais		92.100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>214.600,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		150.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>150.000,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais		19.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>19.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>407.300,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.500,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.704 Material de Consumo		500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>500,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.704 Material de Consumo		1.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.500,00</b>
2030 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903000 - 1.704 Material de Consumo		2.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.700,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>4.200,00</b>
<b>1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA		
33903000 - 1.704 Material de Consumo		2.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>419.400,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		205.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.700,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 137/2023**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>206.700,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>142.000,00</b>
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.600 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		58.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>58.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>407.300,00</b>
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2020 SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.600,00</b>
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>419.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 23 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 138/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33901400 - 1.500 Diárias - Civil			500,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>500,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			5.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.500,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
2079 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
33903000 - 1.704 Material de Consumo			16.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>16.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção			10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>58.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2034 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS DISCENTES PARA O TRABALHO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
1083 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS			
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>16.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO

Santo Amaro - BA

C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 138/2023**

1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2030	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.400,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		8.600,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>58.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 24 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO

CARMO

PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 139/2023**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00  
(CEM MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2062 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 25 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO

PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 140/2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **200.000,00** (DUZENTOS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

### DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
1065 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
44905100 - 2.706 Obras e Instalações	200.000,00
	<b>Soma da Ação: 200.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 200.000,00</b>
	<b>Total Geral: 200.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.706 Transferência Especial da União	200.000,00
	<b>Total Geral: 200.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 26 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
**PREFEITA Mat.709621**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 141/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 91.000,00  
(NOVENTA E UM MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
		Soma da Ação:	11.000,00
		Soma da Unidade:	11.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.751	Contratação Por Tempo Determinado		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
		Total Geral:	91.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1065	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		9.000,00
44933900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	11.000,00
		Soma da Unidade:	11.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2032	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
		Total Geral:	91.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 26 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO

PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 142/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.256.700,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 5.000,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	23.000,00
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 26.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	16.000,00
31901100 - 1.661	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00
		<b>Soma da Ação: 19.200,00</b>
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	26.000,00
		<b>Soma da Ação: 26.000,00</b>
2067 PROGRAMA ACESSUAS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
		<b>Soma da Ação: 6.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 82.200,00</b>		
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL		
31901100 - 1.541	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
		<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado	937.500,00
31900400 - 1.541	Contratação Por Tempo Determinado	205.000,00
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	450.000,00
31901100 - 1.541	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.796.500,00</b>
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	348.000,00
		<b>Soma da Ação: 348.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 2.174.500,00</b>		
<b>Total Geral: 2.256.700,00</b>		

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	12.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		<b>Soma da Ação: 27.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 27.000,00</b>		
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
31901100 - 1.661	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00
33901400 - 1.660	Diárias - Civil	900,00
33903000 - 1.660	Material de Consumo	11.200,00
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 142/2023**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.300,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33904000 - 1.660 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
33903000 - 1.660 Material de Consumo		13.000,00
33903600 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.100,00
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>33.100,00</b>
2067 PROGRAMA ACESSUAS		
31900400 - 1.660 Contratação Por Tempo Determinado		2.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>55.200,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.542 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
33903000 - 1.542 Material de Consumo		13.000,00
44905100 - 1.541 Obras e Instalações		439.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>452.000,00</b>
1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE QUADRA ESCOLAR		
44905100 - 1.542 Obras e Instalações		410.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>410.000,00</b>
2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL		
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		150.000,00
31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
33903000 - 1.540 Material de Consumo		90.000,00
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>336.500,00</b>
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901100 - 1.542 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		90.000,00
31901100 - 1.542 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		141.000,00
31901300 - 1.540 Obrigações Patronais		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>251.000,00</b>
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		415.000,00
33903900 - 1.542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>419.000,00</b>
2042 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31901300 - 1.540 Obrigações Patronais		76.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>76.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.174.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.256.700,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 142/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 143/2023**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **732.000,00** (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
31901100 - 1.661	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
		<b>Soma da Ação: 82.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 82.000,00</b>
 <b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	650.000,00
		<b>Soma da Ação: 650.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 650.000,00</b>
		<b>Total Geral: 732.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	650.000,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.000,00
		<b>Total Geral: 732.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 144/2023**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **102.000,00**  
 (CENTO E DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31900400 - 1.661	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
		<b>Soma da Ação: 26.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
		<b>Soma da Ação: 62.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 88.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.751	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 11.000,00</b>
		<b>Total Geral: 102.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903600 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	67.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
		<b>Soma da Ação: 88.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 88.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 11.000,00</b>
		<b>Total Geral: 102.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 144/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 31 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 145/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**1.585.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA  
 E CINCO MIL REAIS )** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	108.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
		<b>Soma da Ação: 186.000,00</b>
<b>2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	492.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
		<b>Soma da Ação: 842.000,00</b>
<b>2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	396.000,00
		<b>Soma da Ação: 396.000,00</b>
<b>2047 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	22.000,00
		<b>Soma da Ação: 22.000,00</b>
<b>2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00
		<b>Soma da Ação: 35.000,00</b>
<b>2049 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00
		<b>Soma da Ação: 8.000,00</b>
<b>2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	96.000,00
		<b>Soma da Ação: 96.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.585.000,00</b>
		<b>Total Geral: 1.585.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
		<b>Soma da Ação: 200.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 200.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
		<b>Soma da Ação: 200.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 200.000,00</b>
<b>0801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
		<b>Soma da Ação: 170.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 170.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
		<b>Soma da Ação: 400.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 400.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 145/2023**

2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2020	SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2060	FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>415.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.585.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 31 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 146/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**1.050.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS)**  
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0902	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado		800.000,00
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente		250.000,00
Soma da Ação:			<u>1.050.000,00</u>
Soma da Unidade:			<u>1.050.000,00</u>
Total Geral:			<u>1.050.000,00</u>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADÇÃO		
1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.050.000,00
Total Geral:		<u>1.050.000,00</u>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 31 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## Relatório Resumido da Execução



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 141/2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.751 Contratação Por Tempo Determinado		80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>91.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
1065 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		9.000,00
44933900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>91.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 26 de outubro de 2023.**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO

PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 142/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.256.700,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 5.000,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	23.000,00
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 26.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	16.000,00
31901100 - 1.661	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00
		<b>Soma da Ação: 19.200,00</b>
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	26.000,00
		<b>Soma da Ação: 26.000,00</b>
2067 PROGRAMA ACESSUAS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
		<b>Soma da Ação: 6.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 82.200,00</b>		
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL		
31901100 - 1.541	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
		<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado	937.500,00
31900400 - 1.541	Contratação Por Tempo Determinado	205.000,00
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	450.000,00
31901100 - 1.541	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.796.500,00</b>
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	348.000,00
		<b>Soma da Ação: 348.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 2.174.500,00</b>		
<b>Total Geral: 2.256.700,00</b>		

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	12.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		<b>Soma da Ação: 27.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 27.000,00</b>		
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
31901100 - 1.661	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00
33901400 - 1.660	Diárias - Civil	900,00
33903000 - 1.660	Material de Consumo	11.200,00
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 142/2023**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.300,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33904000 - 1.660 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
33903000 - 1.660 Material de Consumo		13.000,00
33903600 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.100,00
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>33.100,00</b>
2067 PROGRAMA ACESSUAS		
31900400 - 1.660 Contratação Por Tempo Determinado		2.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>55.200,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.542 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
33903000 - 1.542 Material de Consumo		13.000,00
44905100 - 1.541 Obras e Instalações		439.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>452.000,00</b>
1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE QUADRA ESCOLAR		
44905100 - 1.542 Obras e Instalações		410.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>410.000,00</b>
2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL		
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		150.000,00
31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
33903000 - 1.540 Material de Consumo		90.000,00
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>336.500,00</b>
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901100 - 1.542 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		90.000,00
31901100 - 1.542 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		141.000,00
31901300 - 1.540 Obrigações Patronais		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>251.000,00</b>
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		415.000,00
33903900 - 1.542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>419.000,00</b>
2042 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31901300 - 1.540 Obrigações Patronais		76.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>76.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.174.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.256.700,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 142/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 143/2023**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **732.000,00** (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
31901100 - 1.661	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
		<b>Soma da Ação: 82.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 82.000,00</b>
 <b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	650.000,00
		<b>Soma da Ação: 650.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 650.000,00</b>
		<b>Total Geral: 732.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	650.000,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.000,00
		<b>Total Geral: 732.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 144/2023**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 102.000,00  
(CENTO E DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31900400 - 1.661	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
		<b>Soma da Ação: 26.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
		<b>Soma da Ação: 62.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 88.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.751	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 11.000,00</b>
		<b>Total Geral: 102.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903600 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	67.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
		<b>Soma da Ação: 88.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 88.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 11.000,00</b>
		<b>Total Geral: 102.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 144/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 31 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 145/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**1.585.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA  
 E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	108.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
		<b>Soma da Ação: 186.000,00</b>
<b>2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	492.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
		<b>Soma da Ação: 842.000,00</b>
<b>2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	396.000,00
		<b>Soma da Ação: 396.000,00</b>
<b>2047 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	22.000,00
		<b>Soma da Ação: 22.000,00</b>
<b>2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00
		<b>Soma da Ação: 35.000,00</b>
<b>2049 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00
		<b>Soma da Ação: 8.000,00</b>
<b>2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	96.000,00
		<b>Soma da Ação: 96.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.585.000,00</b>
		<b>Total Geral: 1.585.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
		<b>Soma da Ação: 200.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 200.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
		<b>Soma da Ação: 200.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 200.000,00</b>
<b>0801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
		<b>Soma da Ação: 170.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 170.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
		<b>Soma da Ação: 400.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 400.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 145/2023**

202	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
202	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2020	SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2060	FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>415.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.585.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 31 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 146/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**1.050.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS)**  
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0902	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado		800.000,00
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente		250.000,00
Soma da Ação:			<u>1.050.000,00</u>
Soma da Unidade:			<u>1.050.000,00</u>
Total Geral:			<u>1.050.000,00</u>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADÇÃO		
1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.050.000,00
Total Geral:		<u>1.050.000,00</u>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 31 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## Relatório Resumido da Execução

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**



PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022									
<b>DESPASAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>2.471.766,72</b>	<b>1.788.305,18</b>	<b>1.735.621,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.524.439,94</b>	<b>429.777,93</b>	<b>428.171,93</b>	<b>428.171,93</b>	<b>0,00</b>	<b>27.060,30</b>	<b>2.551.500,24</b>
Executivo	2.471.766,72	1.788.305,18	1.735.621,96	0,00	2.524.439,94	429.777,93	428.171,93	428.171,93	0,00	27.060,30	2.551.500,24
02 - GABINETE DO PREFEITO	23.781,60	0,00	0,00	0,00	23.781,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.781,60
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SIMDS	0,00	2.215,50	2.215,50	0,00	0,00	37.971,81	37.971,81	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SEC. DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	83,84	0,00	0,00	0,00	83,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,84
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	41.505,33	0,00	0,00	0,00	41.505,33	988,32	0,00	0,00	0,00	988,32	42.473,65
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	54.133,33	54.133,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	102.040,00	0,00	0,00	0,00	102.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.040,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0,00	1.553.139,80	1.553.139,80	0,00	0,00	335.091,52	335.025,52	0,00	0,00	66,00	66,00
11 - SECRETARIA DE ADM/DESENV/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	21.113,23	0,00	0,00	0,00	21.113,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.113,23
12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.101,29	0,00	0,00	0,00	11.101,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.101,29
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.683.013,42	0,00	0,00	0,00	1.683.013,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.013,42
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	0,00	123.633,33	123.633,33	0,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	1.540,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	541.197,51	0,00	0,00	0,00	541.197,51	24.031,70	0,00	0,00	0,00	24.031,70	565.229,21
14 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,28	0,00	0,00	0,00	454,28	454,28
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP	0,00	2.500,86	2.500,00	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL	0,00	52.682,36	0,00	0,00	52.682,36	0,00	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	52.682,36
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.374,60	3.374,60	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
<b>TOTAL (III) = (I+ II)</b>	<b>2.471.766,72</b>	<b>1.788.305,18</b>	<b>1.735.621,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.524.439,94</b>	<b>429.777,93</b>	<b>428.171,93</b>	<b>428.171,93</b>	<b>0,00</b>	<b>27.060,30</b>	<b>2.551.500,24</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

**SETEMBRO-OUTUBRO/2023**

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+h)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (h)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					

*[Signature]*

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
 PREFEITA Mat. 709621

*[Signature]*

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
 SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

*[Signature]*

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES  
 CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>17.319.105,00</b>	<b>11.215.509,68</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.041.835,00	2.379.955,27	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.940.138,00	81.523,78	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.983.626,00	8.013.541,06	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.353.506,00	740.489,57	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>87.467.320,00</b>	<b>68.321.012,18</b>	
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>66.625.018,00</b>	<b>52.323.472,78</b>	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	61.563.946,00	49.010.033,56	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.061.072,00	3.313.439,22	
2.2- Cota-Parte ICMS	18.576.121,00	14.175.943,93	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	128.336,00	102.349,12	
2.4- Cota-Parte ITR	21.818,00	11.839,22	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.116.027,00	1.707.407,13	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>104.786.425,00</b>	<b>79.536.521,86</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>16.481.249,00</b>	<b>13.001.513,18</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>9.715.356,65</b>	<b>6.882.615,87</b>	

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

FUNDEB	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		<b>71.943.362,00</b>	<b>64.367.982,77</b>	<b>64.367.982,77</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>		<b>42.892.085,00</b>	<b>35.877.353,24</b>	<b>35.877.353,24</b>
6.1.1- Principal		42.570.085,00	35.200.672,07	35.200.672,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		322.000,00	376.681,17	376.681,17
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		<b>15.200.927,00</b>	<b>11.402.663,38</b>	<b>11.402.663,38</b>
6.2.1- Principal		15.190.927,00	11.300.292,19	11.300.292,19
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		10.000,00	102.371,19	102.371,19
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		<b>13.850.350,00</b>	<b>16.488.453,43</b>	<b>16.488.453,43</b>
6.3.1- Principal		13.840.350,00	16.331.200,04	16.331.200,04
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		10.000,00	157.253,39	157.253,39
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>		<b>0,00</b>	<b>899.512,72</b>	<b>899.512,72</b>
6.4.1- Principal		0,00	889.996,37	889.996,37
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	9.516,35	9.516,35
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)1</b>		<b>26.088.836,00</b>	<b>22.199.158,89</b>	<b>22.199.158,89</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			494.478,55	494.478,55
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			34.083,20	34.083,20
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			460.395,35	460.395,35
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>64.862.461,32</b>	<b>64.862.461,32</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>71.667.342,98</b>	<b>71.667.342,98</b>	<b>60.234.976,46</b>	<b>58.799.810,81</b>	<b>50.461.466,45</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>59.205.502,00</b>	<b>59.205.502,00</b>	<b>58.056.439,05</b>	<b>51.435.618,35</b>	<b>6.437.521,94</b>
10.1.1- Educação Infantil	7.131.353,00	6.554.968,64	44.348.508,14	43.374.356,24	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	50.366.500,00	700.000,00	835.979,42	649.588,27	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.007.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	15.492.860,00	13.610.903,93	8.799.358,11	8.338.344,36	150.579,20
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.214.653,00</b>	<b>188.741,21</b>	<b>3.057.759,68</b>	<b>2.711.384,38</b>	<b>0,00</b>
10.2.1- Educação Infantil	4.711.000,00	4.103.211,47	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	73.500,00	13.100,00	9.700,00	9.700,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	2.158.000,00	2.112.323,79	1.468.726,01	1.468.726,01	0,00
10.2.5- Administração Geral	5.084.927,98	5.084.927,98	3.052.945,94	2.982.405,94	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	2.241.085,00	2.108.599,48	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>71.667.342,98</b>	<b>60.234.976,46</b>	<b>58.799.810,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.585.210,09	34.526.040,64	33.956.229,70	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.856.991,67	11.510.561,00	11.390.612,40	0,00	0,00	107.897,62
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.616.013,63	13.774.852,31	13.255.872,90	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	609.127,59	423.522,51	197.095,81	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>58.056.439,05</b>	<b>51.435.618,35</b>	<b>50.461.466,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>6.741.756,03</b>	<b>6.586.157,32</b>	<b>6.586.157,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>4.525.353,12</b>	<b>2.883.134,32</b>	<b>2.865.185,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.427.929,04	51.435.618,35	51.435.618,35	81,04
16 - PERCENTUAL DE 60% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.244.226,72	6.586.157,32	6.586.157,32	39,94
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAATEM DESPESAS DE CAPITAL	2.473.268,01	2.883.134,32	2.883.134,32	17,48
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>				
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	6.436.798,28	4.133.006,31	4.133.006,31	6,42
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020</b> <b>- (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>				
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.130.464,70	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.305.130,26	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAF)	2.825.334,44	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>14.229.000,00</b>	<b>9.500.006,87</b>	<b>6.502.646,84</b>	<b>6.388.140,21</b>	
20.1- Educação Infantil	853.200,00	497.599,23	497.599,23	497.599,23	
20.2- Ensino Fundamental	5.234.500,00	4.089.663,24	3.959.311,30	3.916.031,30	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	156.100,00	35.061,98	35.061,98	35.061,98	
20.5- Administração Geral	3.355.400,00	1.865.130,62	1.276.263,11	1.242.074,19	
20.6- Transporte (Escolar)	3.417.000,00	2.683.798,91	439.957,86	439.957,86	
20.7- Outras	1.157.800,00	328.752,89	294.453,36	257.415,65	

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21.- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	88.927.362,00	81.167.349,85	66.737.623,30	65.187.951,02	
21.1.- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.199.206,00	7.241.299,08	7.085.700,37	7.085.700,37	
21.1.1.- Creche	7.703.328,00	6.573.804,74	6.478.654,17	6.478.654,17	
21.1.2.- Pré-escola	1.495.878,00	667.494,34	607.046,20	607.046,20	
21.2.- ENSINO FUNDAMENTAL	79.728.156,00	73.926.050,77	59.651.922,93	58.102.250,65	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22.- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		6.502.646,84
23.- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		13.001.513,18
24.- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25.- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(1x)		0,00
26.- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27.- (-) CANCELAMENTO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))		0,00
<b>28.- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>		<b>19.504.160,02</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29.- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.884.130,47	19.504.160,02	24,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
<b>30.- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>2.562.213,77</b>	<b>0,00</b>	<b>900.195,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.662.017,79</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.615.977,31	0,00	400.537,31	0,00	1.215.440,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	931.315,65	0,00	484.737,86	0,00	446.577,79
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	14.920,81	0,00	14.920,81	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)
		Até o Bimestre (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>3.044.880,00</b>	<b>3.044.880,00</b>	<b>3.141.312,82</b>			
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>3.044.880,00</b>	<b>3.044.880,00</b>	<b>2.942.090,25</b>			
31.1.1- Salário-Educação	1.273.522,00		1.234.114,52			
31.1.2- PDDE	24.101,00		11.782,17			
31.1.3- PNAE	1.434.971,00		1.385.044,80			
31.1.4- PNATE	312.286,00		274.512,28			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		36.636,48			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		2.094,34			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		197.128,23			
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)</b>						
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>4.529.873,00</b>	<b>4.312.219,64</b>	<b>4.026.452,80</b>	<b>4.089.763,93</b>	<b>4.026.452,80</b>	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	24.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	823.793,00	812.971,60	812.970,60	812.970,60	812.970,60	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	3.678.479,00	3.499.248,04	3.213.482,20	3.276.793,33	3.213.482,20	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>93.457.235,00</b>	<b>88.479.569,49</b>	<b>69.214.403,82</b>	<b>70.827.387,23</b>	<b>69.214.403,82</b>	
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>93.457.235,00</b>	<b>88.479.569,49</b>	<b>69.214.403,82</b>	<b>70.827.387,23</b>	<b>69.214.403,82</b>	
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>86.974.997,00</b>	<b>80.946.146,37</b>	<b>66.341.148,43</b>	<b>67.836.182,91</b>	<b>66.341.148,43</b>	
33.1.1- Pessoal Ativo	63.196.802,00	61.274.932,46	53.679.959,86	54.654.111,76	53.679.959,86	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	23.684.195,00	19.671.213,91	12.661.188,57	13.282.071,15	12.661.188,57	
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>6.482.238,00</b>	<b>4.533.423,12</b>	<b>2.873.255,39</b>	<b>2.891.204,32</b>	<b>2.873.255,39</b>	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	6.482.238,00	4.533.423,12	2.873.255,39	2.891.204,32	2.873.255,39	

Página 6 de 7

Emitido em: 22/11/2023 09:58:20

Contabilis - Desenvolvido por: 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.194.113,07	110.986,80
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	64.367.982,77	1.234.114,52
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	59.885.220,43	1.342.751,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.676.875,41	2.349,88
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.425.672,14	312,18
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.309.118,17	282,18
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.793.429,38	2.379,88

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA Mat. 709621

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat. 709628

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES  
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>17.319.105,00</b>	<b>17.319.105,00</b>	<b>11.215.509,68</b>	<b>64,75%</b>
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.041.835,00	2.041.835,00	2.379.955,27	116,55%
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.940.138,00	1.940.138,00	81.523,78	4,20%
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.983.626,00	5.983.626,00	8.013.541,06	133,92%
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.353.506,00	7.353.506,00	740.489,57	10,06%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>82.406.248,00</b>	<b>82.406.248,00</b>	<b>65.007.572,96</b>	<b>78,88%</b>
Cota-Parte FPM	61.563.946,00	61.563.946,00	49.010.033,56	79,60%
Cota-Parte ITR	21.818,00	21.818,00	11.839,22	54,26%
Cota-Parte IPVA	2.116.027,00	2.116.027,00	1.707.407,13	80,68%
Cota-Parte ICMS	18.576.121,00	18.576.121,00	14.175.943,93	76,31%
Cota-Parte IPH-Eportação	128.336,00	128.336,00	102.349,12	79,75%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>99.725.353,00</b>	<b>99.725.353,00</b>	<b>76.223.082,64</b>	<b>76,43%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>4.156.000,00</b>	<b>4.527.110,00</b>	<b>4.509.794,28</b>	<b>99,61%</b>	<b>3.985.027,18</b>	<b>88,02%</b>	<b>3.888.521,82</b>	<b>85,89</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.669.000,00	4.384.700,00	4.367.455,28	99,60%	3.979.980,18	90,76%	3.883.474,82	88,56	0,00
Despesas de Capital	487.000,00	142.410,00	142.339,00	99,95%	5.047,00	3,54%	5.047,00	3,54	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>4.551.000,00</b>	<b>8.536.200,00</b>	<b>8.533.432,30</b>	<b>99,96%</b>	<b>8.252.204,18</b>	<b>96,67%</b>	<b>8.141.602,58</b>	<b>95,37</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.918.000,00	8.156.000,00	8.153.465,10	99,96%	7.872.236,98	96,52%	7.761.635,38	95,16	0,00
Despesas de Capital	633.000,00	380.200,00	379.967,20	99,93%	379.967,20	99,93%	379.967,20	99,93	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>653.000,00</b>	<b>226.700,00</b>	<b>226.059,25</b>	<b>99,71%</b>	<b>217.434,15</b>	<b>95,91%</b>	<b>217.358,55</b>	<b>95,87</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	651.000,00	226.700,00	226.059,25	99,71%	217.434,15	95,91%	217.358,55	95,87	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>201.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>75.600,00</b>	<b>99,47%</b>	<b>75.200,60</b>	<b>98,94%</b>	<b>75.200,60</b>	<b>98,94</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	196.000,00	76.000,00	75.600,00	99,47%	75.200,60	98,94%	75.200,60	98,94	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>1.557.000,00</b>	<b>564.760,00</b>	<b>563.778,51</b>	<b>99,82%</b>	<b>518.015,52</b>	<b>91,72%</b>	<b>518.015,52</b>	<b>91,72</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.540.000,00	564.760,00	563.778,51	99,82%	518.015,52	91,72%	518.015,52	91,72	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>6.970.000,00</b>	<b>5.742.230,00</b>	<b>5.717.863,13</b>	<b>99,57%</b>	<b>5.388.718,06</b>	<b>93,84%</b>	<b>5.352.497,53</b>	<b>93,21</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	6.589.000,00	5.724.070,00	5.699.703,13	99,57%	5.386.518,06	94,10%	5.350.297,53	93,47	0,00
Despesas de Capital	381.000,00	18.160,00	18.160,00	100,00%	2.200,00	12,11%	2.200,00	12,11	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>18.088.000,00</b>	<b>19.673.000,00</b>	<b>19.626.527,47</b>	<b>99,76%</b>	<b>18.436.599,69</b>	<b>93,71%</b>	<b>18.193.196,60</b>	<b>92,47</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		19.626.527,47	18.436.599,69	18.193.196,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
<b>(F) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV</b>		<b>19.626.527,47</b>	<b>18.436.599,69</b>	<b>18.193.196,60</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	11.433.462,40	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)		0,00	11.433.462,40	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)		8.193.065,07	7.003.137,29	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		25,74	24,18	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>				<b>23,86</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Total de RP a cancelados ou prescritos (u)	
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a cancelados ou prescritos (u)	
Empenhos de 2023	11.433.462,40	18.436.599,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60	33,60	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	52.971,68	52.971,68	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>							<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>							<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>							<b>0,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DALC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>19.937.224,00</b>	<b>19.937.224,00</b>	<b>15.057.697,78</b>	<b>75,52</b>
Provenientes da União	19.472.441,00	19.472.441,00	14.908.381,30	76,56
Provenientes dos Estados	464.783,00	464.783,00	149.316,48	32,12
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>9.937.270,00</b>	<b>10.196.062,00</b>	<b>9.672.968,60</b>	<b>94,86%</b>	<b>9.368.213,88</b>	<b>91,88%</b>	<b>9.273.162,50</b>	<b>90,94%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	9.837.270,00	10.171.062,00	9.649.472,60	94,87%	9.347.662,88	91,90%	9.259.071,50	91,03%	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	25.000,00	23.496,00	93,98%	20.551,00	82,20%	14.091,00	56,36%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>6.578.387,00</b>	<b>7.845.987,00</b>	<b>7.342.482,06</b>	<b>93,58%</b>	<b>7.175.248,95</b>	<b>91,45%</b>	<b>7.035.932,31</b>	<b>89,67%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	6.058.387,00	6.942.487,00	6.939.090,18	99,95%	6.771.857,67	97,54%	6.685.516,27	96,29%	0,00
Despesas de Capital	520.000,00	903.500,00	403.391,88	44,64%	403.391,28	44,64%	350.416,04	38,78%	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>380.623,00</b>	<b>271.623,00</b>	<b>271.538,32</b>	<b>99,96%</b>	<b>216.638,32</b>	<b>79,75%</b>	<b>216.638,32</b>	<b>79,75%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	380.623,00	271.623,00	271.538,32	99,96%	216.638,32	79,75%	216.638,32	79,75%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>172.426,00</b>	<b>36.426,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>65,88%</b>	<b>23.188,00</b>	<b>63,65%</b>	<b>23.188,00</b>	<b>63,65%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	172.426,00	36.426,00	24.000,00	65,88%	23.188,00	63,65%	23.188,00	63,65%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>1.879.944,00</b>	<b>1.763.444,00</b>	<b>1.753.936,26</b>	<b>99,46%</b>	<b>1.622.076,25</b>	<b>91,98%</b>	<b>1.618.546,25</b>	<b>91,78%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.879.944,00	1.759.844,00	1.750.406,26	99,46%	1.618.546,25	91,97%	1.618.546,25	91,97%	0,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

		SETEMBRO-OUTUBRO/2023		RS\$ 1,00
Despesas de Capital	0,00	3.530,00	98,05%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>1.500.719,00</b>	<b>477.447,48</b>	<b>99,23%</b>	<b>274.604,76</b>
Despesas Correntes	1.000.719,00	298.267,48	99,05%	95.424,76
Despesas de Capital	500.000,00	179.180,00	99,54%	179.180,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>20.449.369,00</b>	<b>19.542.372,72</b>	<b>94,89%</b>	<b>18.442.072,14</b>
		<b>18.821.574,28</b>	<b>91,39%</b>	<b>89,54%</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (dic)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXII)	14.093.270,00	14.723.172,00	14.182.762,88	96,32%	13.353.241,06	90,69%	13.161.684,32	89,39%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.129.387,00	16.382.187,00	15.875.914,36	96,90%	15.427.453,13	94,17%	15.177.534,89	92,64%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.033.623,00	498.323,00	497.597,57	99,85%	434.072,47	87,10%	433.996,87	87,09%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	373.426,00	112.426,00	99.600,00	88,59%	98.388,60	87,51%	98.388,60	87,51%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.436.944,00	2.328.204,00	2.317.714,77	99,54%	2.140.091,77	91,92%	2.136.561,77	91,76%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	8.470.719,00	6.223.349,00	6.195.310,61	99,54%	5.804.926,94	93,27%	5.627.102,29	90,41%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	38.537.369,00	40.267.661,00	39.168.900,19	97,27%	37.258.173,97	92,52%	36.635.268,74	90,97%	0,00

*Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo*

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA Mat.709621

*Raimundo Rocha Wanderley*

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

*Diego Pedreira de Almeida Fernandes*

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES  
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
 Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023												
		No bimestre					Até o bimestre (b)							
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>														
Ativos Constituídos pela SPE														
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Outros Passivos														
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>														
Obrigações Contratuais														
Riscos Não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
<b>Do Ente Federado (IV)</b>														
<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>														
<b>EXERCÍCIO CORRENTE (EC)</b>														
<b>EC + 1</b>														
<b>EC + 2</b>														
<b>EC + 3</b>														
<b>EC + 4</b>														
<b>EC + 5</b>														
<b>EC + 6</b>														
<b>EC + 7</b>														
<b>EC + 8</b>														
<b>EC + 9</b>														

Das Estadais Não-Dependentes

<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	197.359.996,52
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>	206.147.076,75

Nota:

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
 Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
 PREFEITA Mat.709621



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
 SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES  
 CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE SANTO AMARO Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

SETEMBRO-OUTUBRO/2023

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	213.606.157,00
Previsão Atualizada	213.606.157,00
Receitas Realizadas	166.635.423,37
Déficit Orçamentário	6.320.268,83
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.702.642,04
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	213.606.157,00
Créditos Adicionais	5.365.134,04
Dotação Atualizada	218.971.291,04
Despesas Empenhadas	198.195.506,19
Despesas Liquidadas	172.955.692,20
Despesas Pagas	169.810.903,80
Superávit Orçamentário	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	198.195.506,19
Despesas Liquidadas	172.955.692,20
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	206.147.076,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	204.548.481,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	200.221.906,27
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Página 1 de 3

Emitido em: 22/11/2023 10:02:16

Contabilis - Desenvolvido por: 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		5.073.122,44	-3.052.148,29	-60,16
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Acima da Linha		-235.322,05	-944.214,52	401,24

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.260.061,90	0,00	1.735.621,96	2.524.439,94
Poder Executivo	4.260.061,90	0,00	1.735.621,96	2.524.439,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	455.232,23	0,00	428.171,93	27.060,30
Poder Executivo	455.232,23	0,00	428.171,93	27.060,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.715.294,13</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.793,89</b>	<b>2.551.500,24</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.504.160,02	25,00	24,52
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	51.435.618,35	70,00	81,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.586.157,32	50,00	39,94
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	2.883.134,32	15,00	17,48

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.867.857,42	11.953.602,19

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	42.171,50	57.828,50

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.436.599,69	15,00	24,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

  
 ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
 PREFEITA Mat.709621

  
 RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
 SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

  
 DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES  
 CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5